



Freguesia de Pavia



Eficácia Externa

2024/16

Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, torna público, em cumprimentos com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 28 de Agosto, foram, pelos titulares do respetivo órgão executivo tomadas as seguintes deliberações:

Oferta de Lanche – Liga dos Combatentes

O executivo deliberou por unanimidade oferecer um lanche no Grupo Musical Paviense aos participantes na inauguração da Placa de Homenagem aos combatentes no dia 31 de Agosto após a cerimónia. Salienta-se que a Liga dos Combatentes do concelho de Mora já havia pedido o subsídio de cento e cinquenta euros para mandar fazer uma placa de homenagem aos combatentes.

A mesma foi escolhida pela referida Liga e será igual em todas as freguesias do concelho.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-pavia.pt.

Pavia, 30 de Agosto de 2024

A Presidente,

(Custódia Maria Casanova)